



MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
Núcleo Técnico Setorial de Instrução Processual de Autos de Infração – NUIP/SEDE

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE
ALEGAÇÕES FINAIS Nº 07/2015**

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, nos termos do Art. 122, § 1º do Decreto nº 6.514/2008 E ART. 78 DA Instrução Normativa nº 10/12 9D.O.U de 10/12/12), torna pública a relação dos processos administrativos de Autos de Infração aptos para julgamento. Os interessados ficam **NOTIFICADOS** a apresentarem **alegações finais** no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente data.

INTERESSADO	Nº CPF/CNPJ	Nº PROCESSO	Nº AUTO DE INFRAÇÃO
CONTERRA CONST. E TERRAP. LTDA	88.017.165/0001-17	02615.000090/2011-05	724446/D
ADALBERTO DE ASSIS ALVES	412.278.852-53	02025.000283/2010-17	515732/D
DIOGO L. BIONDO DE SOUZA	001.923.881-93	02567.000197/2014-19	6495/E
GRAXOPORTO-IND COM SEBO E RAÇÕES LTDA	03.124.463/0001-53	02029.000941/2014-64	9076193/D
LUIZ JOSE GOLLO	977.382.199-04	02048.000380/2014-75	603818/D
NATUREZA PUA DESENVOLVIMENTO PROD. NATURAIS LTDA	03.853.649/0001-43	02001.007356/2010-70	521795/D
PETROBRAS	02.709.449/0001-59	02008.000398	744647/D

Os notificados poderão ter vistas e/ou solicitar cópias dos respectivos processos no Núcleo Técnico Setorial de Instrução Processual de Autos de Infração junto à Sede – NUIP/SEDE, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis ou, ainda, por meio do endereço eletrônico: nuip.sede@ibama.gov.br.

Ressaltamos que as Alegações Finais poderão ser protocoladas em qualquer unidade do Ibama, sob identificação do respectivo número do processo, para encaminhamento ao NUIP/SEDE.

Brasília/DF, 06 de março 2015.

Marta Helena Campos de Sousa
Analista Ambiental-NUIP/SEDE